



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º564, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA LUCIMARA
DA SILVA BORGES, PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora LUCIMARA DA SILVA BORGES, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2013/2018, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº258/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de outubro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração